



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



Retificação Nº 01 - Edital Nº 021/2025

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01, do Edital nº 021/2025, que dispõe Processo Seletivo Simplificado que visa à formação de cadastro reserva para futura e possível contratação temporária para o exercício da função de Auxiliar Administrativo – 40h

a) Fica alterado o Item 8.1 do Edital

Onde se lê:

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, até 04/11/2025, na forma dos itens 4.2; 4.2.1; 4.2.2.

Leia-se:

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, do dia 03/10/2025 até 05/11/2025, na forma dos itens 4.2; 4.2.1; 4.2.2.

b) Fica alterado o item 10.2 do Edital

Onde se lê:

10.2 Homologado o resultado final, será publicada a classificação final dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, prevista para o dia 06/11/2025.

Leia-se:

10.2 Homologado o resultado final, será publicada a classificação final dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, prevista para o dia 12/11/2025.

Berço das Águas



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro**



c) Fica alterado o Anexo II do Edital

CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrições	14/10/25 a 22/10/25
Lista Preliminar de inscritos	23/10/25
Prazo para recurso da não homologação das inscrições	24/10/25
Lista final das inscrições homologadas	28/10/25
Aplicação da Prova Objetiva	31/10/25 às 9h
Publicação do gabarito e do resultado preliminar	03/11/25
Interposição de recursos do resultado da prova objetiva	04/11/25 03/11/25 a 05/11/25
Sorteio de Desempate (caso houver)	06/11/25 11/11/25
Publicação do resultado final dos aprovados	06/11/25 12/11/25

SETE DE SETEMBRO/RS, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Nelson Palinski

Prefeito Municipal

Berço das Águas